



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ**

**Resolução Nº 35/2021 - CONSC - CH (10.41.12)**

**Nº do Protocolo: 23205.004914/2021-81**

**Chapecó-SC, 11 de março de 2021.**

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, campus Chapecó, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição do Colegiado do Curso de Administração, nos termos da Resolução 09/2018 - CONSUNI/CGAE, com os seguintes membros:

**I - Coordenadora do Curso:** Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta.

**II - Coordenadora Adjunta do Curso:** Tatiane Silva Tavares Maia.

**III - Coordenador de Estágio:** Moacir Francisco Deimling.

**IV - Representantes Docentes do Domínio Específico:**

Ronei Arno Mocellin (titular), e suplência vacante;

Larissa de Lima Trindade (titular) e suplência vacante;

Humberto Tonani Tosta (titular) e suplência vacante;

Enise Barth (titular) e suplência vacante;

Darlan Cristiano Kroth (titular) e Seline Nicole Martins Soares (suplente);

Charles Albino Schultz (titular) e Péricles Luiz Brustolin (suplente);

Fabício Simplício Maia (titular) e Emerson Moisés Labes.

**V - Representantes Docentes do Domínio Comum:**

Maurício Fernando Bozatski (titular) e Gláucio Adriano Fontana (suplente).

**VI - Representantes Docentes do Domínio Conexo:**

Fabiano Geremia (titular) e suplência vacante.

**VII - Representantes Discentes:**

Daniel Sanssanoviez (titular) e Pedro Henrique Becker Casagrande (suplente);

Loobensky Romelus (titular) e Filipe Calixto Fagundes (suplente);

Nilara Izabel Von Früauff Pavan (titular) e José Eduardo Carneiro Domingos dos Santos (suplente);

Rivaldo de Almeida Arruda (titular) e Everton Lenoir Pedroso Pegoraro (suplente).

**VIII - Representante Técnico Administrativo em Educação:**

Cléber Scheuer (titular) e Ricardo Osmar Voss (suplente).

Art. 2º homologar, a Portaria Nº 5/CCH/UFFS/2021 publicada em 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 09/2018 - CONSUNI/CGAE.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 15/CONSCCH/UFFS/2020, de 05 de junho de 2020.

Sala virtual do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó, em caráter excepcional, por ocasião da suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia de Covid-19, 1ª Sessão Ordinária, Chapecó-SC, 03 de março de 2021.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:05)*

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

*DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR*

*CCH (10.41)*

*Matrícula: 1929454*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **6cb9fb62bf**